



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Sussuapara  
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí  
CNPJ. 01.612.755/0001-00  
Fone: 0xx89 – 3425-0029

Portaria nº 004 /2018

Sussuapara (PI), 07 de Maio de 2018.

**“Retifica o artigo 1º da portaria nº 15/2017 da secretaria municipal de educação, datada do dia 27 de março de 2017 e dá outras providências.”**

A Secretária Municipal de Educação do Município de Sussuapara, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o início do período letivo de 2017 e a corresponde necessidade de organizar a lotação dos profissionais do magistério;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – RETIFICAR** o artigo 1º da PORTARIA Nº 15/2017 da secretaria municipal de educação, datada do dia 27 de março de 2017, da seguinte forma:

**Onde se lê:** Art. 1º – Lotar a Servidora Sr.<sup>a</sup> **MAIZA DE BRITO LEAL**, portadora do CPF de Nº 027.543.603-95, na Secretaria Municipal de Educação de Sussuapara na modalidade EJA, como coordenadora geral, situada no Centro, zona urbana do Município de Sussuapara.

**Leia-se:** Art. 1º – Lotar a Servidora Sr.<sup>a</sup> **MAIZA DE BRITO LEAL**, portadora do CPF de Nº 027.543.603-95, na Secretaria Municipal de Educação de Sussuapara na modalidade EJA, como coordenadora geral, situada no Centro, zona urbana do Município de Sussuapara, considerando o que dispõe a Lei municipal nº 2010/2017 acerca da jornada (de 20 horas) a ser observada em relação aos profissionais do magistério, consubstanciando as cláusulas contratuais vigentes ao tempo da investidura.

**Art. 2º –** Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

**Elisete Antônia da Rocha Luz**  
Secretária de Educação